



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 29/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NAS MÚSICAS TOCADAS PELOS TRENZINHOS TURÍSTICOS E DE TRANSPORTE DA CIDADE, SUBSTITUINDO AQUELAS QUE, DE ALGUMA FORMA, FAZEM APOLOGIA AO CRIME, VIOLÊNCIA OU COMPORTAMENTOS INADEQUADOS.

Apresentação: 17 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos